



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0557/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à regularização das sinalizações horizontal e vertical - indicações de PARE - na esquina da Avenida André Mazzeo Primo com a Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, no bairro Nova Guariba.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

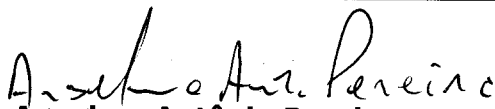
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à regularização das sinalizações horizontal e vertical - indicações de PARE - na esquina da Avenida André Mazzeo Primo com a Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, no bairro Nova Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e usuários me procuraram pedindo a regularização das sinalizações horizontal e vertical naquele cruzamento, já que estão apagadas e são extremamente necessárias devido à grande quantidade de veículos e pedestres que utilizam aquelas vias.

Isso posto, solicito urgentes providências visando sanar essa deficiência antes que ocorra algum acidente.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de outubro de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 01/10/2013

Secretaria - Providenciado em: 07/10/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 01/10/2013

Ofício nº 380/2013


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

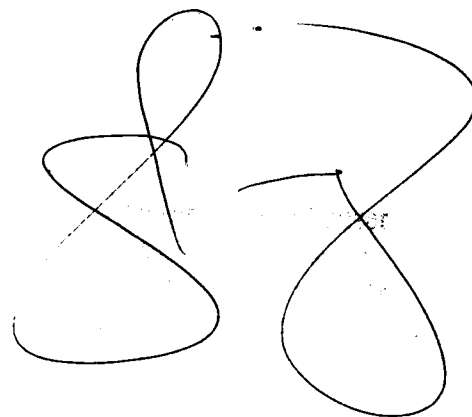
INDICAÇÃO Nº 0557/2013

AUTOR(ES): Anselmo Antonio Pereira
Marcos Henrique Osti

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder a regularização das sinalização horizontal e vertical – indicações de PARE, na esquina da Avenida Andre Mazzeo Primo com a Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, no bairro Nova Guariba.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida Indicação, que fora elaborado por este Departamento, dois projetos, já aprovados pelo Ministério das Cidades, ainda em tramite junto a Caixa Econômica Federal, no qual consta a sinalização vertical e horizontal de parada Obrigatória, no Bairro Nova Guariba, onde se encontra o referido cruzamento, bem como nos demais bairros do Município.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores de veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com